



**PORTARIA nº 078/2018**

Cria e Nomeia a Comissão Parlamentar do CRO-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, a **Comissão Parlamentar do CRO-MG**.

**Art. 2º** - A **Comissão Parlamentar do CRO-MG** tem por atribuições seguir, apresentar e acompanhar projetos de lei e demais questões legislativas de interesse da classe odontológica, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, atuando em conjunto com o Conselho Federal de Odontologia – CFO.

**Art. 3º** - A **Comissão Parlamentar do CRO-MG** será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Dr. Marco Aurélio Gouvêa Bomfim – MG-CD-21.921;

Membros:

Dra. Jordana Rhayra Ferreira - MG-CD-41.411;

Dr. John Thales Soares Silva - MG-CD-41.237;

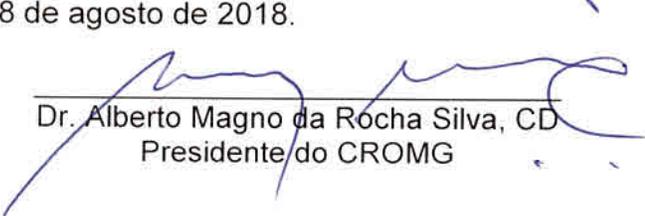
Dr. Filipe Martins Vono - MG-CD-41.215;

Dr. Renato Valle de Oliveira – MG-CD-14.420;

Dr. Tovar Nogueira Fonseca – MG-CD14.572.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2018.

  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CROMG